



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 11 / 10 / 2019

Na Edição n.º: 148

Página n.º: 03

DECRETO N° 215/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal n° 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0302- Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.541.1650.2.02300-Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente

555- Sanepar – Compensação Financeira ao Meio Ambiente

2259-33.90.32.00 – Material, bem ou serviço distr. Gratuito

R\$	5.000,00
R\$	5.000,00

Total

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

555- Sanepar – Compensação Financeira ao Meio Ambiente

R\$	5.000,00
R\$	5.000,00

Total

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 10 de outubro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal